



**ORDEM INTERNA OI-RE-134/2018**  
**18 de dezembro de 2018**

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2019/1º semestre Específico para ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade de Educação a Distância com aplicação de provas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR** o presente

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2019**  
**ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO MINISTRADOS NA MODALIDADE**  
**DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COM APLICAÇÃO DE PROVAS**

**INTRODUÇÃO**

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos, faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade de Educação a Distância 2019/1º semestre estarão abertas no período de **18/12/2018** a **02/01/2019**, realizadas, unicamente pelo site [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br).

O Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade Educação a Distância com aplicação de provas, nos termos do art. 80 e seguintes da Lei nº 9394/96, é realizado para o preenchimento das vagas disponíveis segundo a **TABELA DE CURSOS**, para o provimento de vaga por candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (técnico, magistério, supletivo 2º grau e outros), nos termos do Inciso II, artigo 44 da Lei 9394/96 (LDB).

**TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)**

A taxa de inscrição para este Processo Seletivo poderá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição.

Caso a inscrição não seja confirmada pelo pagamento da taxa no prazo estipulado, o candidato poderá imprimir 2º via do boleto bancário até o término das inscrições. Para obter 2ª via do boleto é necessário acessar novamente o formulário de inscrição.

*Após a inscrição, não será permitida a alteração da opção única do curso.*

## 1 – DO CRONOGRAMA

18-dez-2018	Início das inscrições, exclusivamente pelo site <i>www.mackenzie.br</i>		
02-jan-2019	Término das inscrições		
07-jan-2019, após as 15h.	Divulgação dos locais provas, pelo site <i>www.mackenzie.br</i> .		
10-jan-2019 5ª feira -19h	<b><u>DIA ÚNICO DE PROVA PARA TODOS OS CANDIDATOS</u></b>		
18-jan-2019 após as 15h.	Divulgação da lista de Classificação Geral, pelo site <i>www.mackenzie.br</i> .		
<b>LISTAS</b>	<b>DATA DA DIVULGAÇÃO</b>	<b>Período da matrícula – a ser realizada <i>on line</i>, pelo site <i>www.mackenzie.br</i></b>	<b>PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO</b>
1ª LISTA	18-jan-2019 após as 15h.	21-jan-2019 a 23-jan-2019 após as 15h	24-jan-2019
<b>Todas as listas oficiais de convocados para matrícula serão divulgadas, exclusivamente, no site da Universidade Presbiteriana Mackenzie (<i>www.mackenzie.br</i>).</b>			

## 2 - DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS.

2.1 – As vagas em concurso neste Edital, estão distribuídas pelos polos, conforme **QUADRO DE CURSOS** abaixo:

<b><u>VAGAS OFERECIDAS</u></b> <b>POR POLO E CURSO</b>	<b>Cursos de Tecnologia</b>								<b>Cursos de Licenciatura</b>					
	Análise e Desenv. de Sistemas	Empreendedorismo e Novos Negócios	Gestão Comercial	Gestão de R.H.	Gestão Financeira	Jogos Digitais	Logística	Marketing	Filosofia	Geografia	História	Letras	Matemática	Pedagogia
Alphaville – Barueri - SP	18	25	14	14	18	18	18	18	11	11	11	11	11	5
Aracaju – SE	14	21	11	11	14	14	14	11	11	11	11	11	11	11
Atibaia – SP	18	21	11	11	18	18	18	11	11	11	11	11	11	11
Bauru – SP	18	21	11	11	18	18	18	14	11	11	11	11	11	11
Brás – São Paulo - SP	21	25	14	14	21	21	21	18	11	11	2	11	11	2
Brasília – DF	18	25	11	11	18	18	18	14	11	11	11	11	11	11
Campinas – SP	18	25	14	14	18	18	18	14	11	11	5	11	11	5
Canoas – RS	14	21	11	11	14	14	14	14	11	11	11	11	11	11
Cel. Fabriciano – MG	14	21	11	11	14	14	14	11	11	11	11	11	11	11
Cotia - SP	18	21	11	11	18	18	18	14	11	11	11	11	11	11
Cuiabá – MT	14	21	11	11	14	14	14	11	11	11	11	11	11	11
Goiânia – GO	14	21	11	11	14	14	14	14	11	11	11	11	11	11
João Pessoa - PB	18	21	11	11	18	18	18	11	11	11	11	11	11	11
Juiz de Fora – MG	18	21	11	11	18	18	18	11	11	11	11	11	11	11
Jundiaí – SP	18	21	11	11	18	18	18	11	11	11	11	11	11	11
Marília – SP	14	21	11	11	14	14	14	14	11	11	11	11	11	11

<b>VAGAS OFERECIDAS POR POLO E CURSO</b>	<b>Cursos de Tecnologia</b>								<b>Cursos de Licenciatura</b>					
	Análise e Desenv. de Sistemas	Empreendedorismo e Novos Negócios	Gestão Comercial	Gestão de R.H.	Gestão Financeira	Jogos Digitais	Logística	Marketing	Filosofia	Geografia	História	Letras	Matemática	Pedagogia
Mogi Das Cruzes – SP	18	21	11	11	18	18	18	11	11	11	11	11	11	11
Osasco – SP	18	21	11	11	18	18	18	11	11	11	11	11	11	11
Patrocínio – SP	14	21	11	11	14	14	14	14	11	11	11	11	11	11
Recife – PE	14	18	11	11	14	14	14	11	11	11	11	11	11	11
Ribeirão Preto - SP	18	25	14	14	18	18	18	14	11	11	11	11	11	11
Rio de Janeiro – RJ	18	25	14	14	18	18	18	14	11	11	11	11	11	11
São José do Rio Preto - SP	18	18	11	11	18	18	18	11	11	11	11	11	11	11
São Luís – MA	14	18	11	11	14	14	14	11	11	11	11	11	11	11
São Vicente – SP	18	18	11	11	18	18	18	14	11	11	11	11	11	11
Salto – SP	14	18	11	11	14	14	14	11	11	11	11	11	11	11
Santo André – SP	18	18	11	11	18	18	18	11	11	11	11	11	11	11
Sorocaba – SP	18	25	14	14	18	18	18	14	11	11	11	11	11	11
Tangará da Serra – MT	14	18	11	11	14	14	14	11	11	11	11	11	11	11
Taubaté – SP	18	18	11	11	18	18	18	14	11	11	11	11	11	11
Uberlândia - MG	14	18	11	11	14	14	14	11	11	11	11	11	11	11

Para todos os cursos, haverá um encontro presencial mensal (itens 2.5 e 2.6 do Edital).

Os cursos de Licenciatura terão a duração de 4 anos.

Os cursos de Tecnologia terão a duração de 2 anos, exceção feita aos cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Jogos Digitais, que terão a duração de 2 anos e meio.

### RELAÇÃO DOS POLOS PRESENCIAIS

POLO	TELEFONE	Endereço	Estado
ALPHAVILLE - BARUERI	(11) 3555-2620	Av. Mackenzie, 905	SP
ARACAJU	(79) 3302-6199	Rua Mayebell Taylor, s/n	SE
ATIBAIA	(11) 4402-2056	Av. Dr. Joviano Alvim, 1250	SP
BAURU	(14) 3239-6060	Al. Dos Heliótopos, 328/338	SP
BRÁS	(11) 2692-1196	Rua São Leopoldo, 356	SP
BRASÍLIA	(61) 3521-9301	SGAS 906, Conjunto A, Bloco 1	DF
CAMPINAS	(19) 3211-4100	Av. Brasil, 1220	SP
CANOAS	(51) 2103-3000	Av. Guilherme Schell, 5000 - Centro	RS
CEL. FABRICIANO	(31) 3842-1289	Av. Acesita, 286	MG
COTIA	(11) 4614-4051	Av. Prof. Manoel José Pedroso, 1894	SP
CUIABÁ	(65) 3624-4917	Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6015	MT
GOIÂNIA	(62) 3941.8656	Rua 17, nº 484 - Setor Oeste	GO

POLO	TELEFONE	Endereço	Estado
JUIZ DE FORA	(32) 3215-4550	Rua Severino Meireles, 245	MG
JOÃO PESSOA	(83) 99135-0008	Rua Poeta Targino Teixeira 251, Bloco A1 - Shopping Pátio Altiplano.	PB
JUNDIAÍ	(11) 4807-2201	R. Bartolomeu Lourenço, 175	SP
MARÍLIA	(14) 3221-5407	Av. Reverendo Álvares Simões, 1450	SP
MOGI DAS CRUZES	(11) 4729-5817	R. Jardelina De Almeida Lopes, 491	SP
OSASCO	(11) 4376-4140	Av. dos Autonomistas, 896, Shop. Pátio Osasco Torre 1 - Sala 2204	SP
PATROCÍNIO	(34) 3839-3737	Av. Líria Terezinha Lassi, 466	MG
RECIFE	(81) 3131-6950	Rua Rui Barbosa, 704	PE
RIBEIRÃO PRETO	(16) 3904-9310	Rua Albuquerque Lins, 383	SP
RIO DE JANEIRO	(21) 2114-5244	Rua Bueno Aires, 283	RJ
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	(17) 3222-4170	Rua Rubião Júnior, 3308	SP
SÃO LUÍS	(98) 3302-4933	Rua Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 10	MA
SÃO VICENTE	(013) 3466-4740	Av. Manoel da Nóbrega, 1275	SP
SALTO	(11) 2396-1212	Av. Brasília, 936	SP
SANTO ANDRÉ	(11) 4990-5477	Rua Antônio Cardoso Franco, 574	SP
SOROCABA	15) 3233-0523/ (15) 3211-3387	Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 753	SP
TANGARÁ DA SERRA	(65) 3326-2537	Av. Tancredo Neves, 1350	MT
TAUBATÉ	(12) 3022-0517	Rua Bahia, 44 - Jardim dos Estados	SP
UBERLÂNDIA	(34) 3224 6361	Rua Silva Jardim, 308 - Fundinho	MG

2.2 – Turmas especiais poderão ter horários diferentes dos da oferta do curso, inclusive com possibilidade de aulas aos sábados, nos períodos matutino ou vespertino.

2.3– A Universidade reserva-se ao direito de, por razões pedagógicas, alterar os currículos dos cursos oferecidos, desde que aprovados pelo Colegiado competente.

2.4 - É facultado à Universidade o remanejamento de vagas entre os cursos em eventuais casos de vagas remanescentes.

2.5 - Os encontros presenciais mensais dos cursos de licenciatura serão realizados preferencialmente às quartas-feiras, salvo em casos excepcionais, os quais serão informados pelo polo de apoio presencial com a devida antecedência.

2.6 - Os encontros presenciais mensais dos cursos tecnológicos poderão ser realizados ou às segundas ou às terças-feiras, com exceção do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, que realizará os encontros mensais às quartas-feiras. Em casos excepcionais, poderão ocorrer algumas mudanças nas datas dos encontros, as quais serão informadas pelo polo de apoio presencial com a devida antecedência.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 – O Processo Seletivo 2019/1º semestre, objeto deste Edital, será realizado em uma etapa única.



**3.2 – A inscrição para este Processo Seletivo somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário impresso. A não comprovação do pagamento, ou o preenchimento incorreto, na ficha de inscrição de qualquer informação, invalidam e desconsideram a inscrição.**

**3.3 - Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer taxa paga, exceto para atendimento ao disposto nos itens 7.11 e 8.3 deste Edital.**

**3.4 – Após a inscrição não será permitida qualquer alteração de curso escolhido.**

**3.5 - No ato da inscrição, o candidato deverá indicar em qual Polo de Apoio Presencial pretende frequentar o curso em caso de aprovação no Processo Seletivo. O Polo escolhido será o mesmo local onde o candidato realizará sua prova.**

**3.6 – A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição, **não podendo o candidato (a) alegar desconhecimento de tais normas e instruções.****

**3.7 – Poderão ser adotadas medidas de atendimento preferencial de acessibilidade, previstas no art. 30 e incisos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Para efeito da realização das provas, os candidatos portadores de condições especiais físicas ou sensoriais, permanentes ou temporárias, deverão informar à Coordenadoria de Processos Seletivos, por meio do endereço eletrônico [vestibular.ead@mackenzie.br](mailto:vestibular.ead@mackenzie.br), impreterivelmente até um dia útil antes do encerramento do período de inscrições definido pelo cronograma deste processo seletivo, os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação, bem como um laudo emitido por especialista com a descrição da natureza, tipo ou grau de necessidade especial bem como as necessidades específicas para a realização da prova.**

#### **4 - DAS PROVAS E SUA REALIZAÇÃO**

Com duração de **uma hora e meia (1h30m)**, este Processo Seletivo específico será realizado em fase única e consiste em uma prova de Redação (exposição, argumentação e conclusões), com características apresentadas no item 5 deste Edital. **Os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 20 (vinte) minutos de antecedência do horário determinado para o início da prova.**

**4.1 - A prova será realizada na data e horário que constam no CRONOGRAMA apresentado no item 1 deste Edital.**

**OBSERVE ATENTAMENTE O HORÁRIO DA PROVA. O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER NA DATA, HORÁRIO E LOCAL CORRETOS, ESTARÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO DESTE PROCESSO SELETIVO.**

**4.2 – A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de alterar data, horário e locais das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência, por jornais de grande circulação da cidade de São Paulo, nas cidades dos polos parceiros e pela Internet na página em que foi publicado este Edital.**

**4.3 – Não será permitido fumar na sala de prova.**



**4.4 – O candidato deverá ingressar no prédio que lhe for designado portando, unicamente, objetos de uso pessoal indispensáveis e, obrigatoriamente, um dos documentos oficiais de identificação abaixo (original):**

- Carteira de Identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira Profissional;
- Passaporte.

**4.5 – Ao início da prova o candidato receberá o material a ser utilizado durante a mesma, devendo observar que a redação deverá ser escrita na folha própria.**

**4.6 – É de total responsabilidade do candidato a elaboração da redação de acordo com as instruções recebidas no início da prova.**

**4.7 – A permanência mínima do candidato na sala de provas é de 30 (trinta) minutos.**

**4.8 – É vedado ao candidato portar, durante as provas, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de anulação da prova.**

**4.9 – É vedada a entrada, nos *campi* do Mackenzie e nos Polos, de candidatos portando qualquer tipo de arma. Casos específicos que gozam de amparo legal de acordo com a legislação vigente, deverão ser comunicados impreterivelmente até um dia útil antes do encerramento do período de inscrições definido pelo cronograma deste processo seletivo, para que as providências cabíveis possam ser tomadas.**

## **5 – A PROVA DE REDAÇÃO E SUAS CARACTERÍSTICAS**

**5.1 – O objetivo da prova de redação, no universo acadêmico, é avaliar a capacidade de o candidato expressar seu pensamento por escrito, utilizando-se da norma culta da Língua Portuguesa e obedecendo a certos parâmetros inerentes a cada gênero textual. Isso significa avaliar as habilidades de ler e interpretar dados do enunciado, relacioná-los logicamente, sintetizá-los e/ou posicionar-se frente a eles.**

**5.2 – A banca analisará a redação levando em conta:**

- a) a adequação temática e discursiva;
- b) a estética (legibilidade, alinhamento, asseio, recuo de parágrafo);
- c) a expressão (utilização da norma culta da Língua Portuguesa);
- d) a organização (unidade, coesão, coerência, concisão, clareza);
- e) o conteúdo (argumentação pertinente e significativa, criticidade).

**5.3 – A banca atribuirá nota zero às redações que:**

- a) fugirem à proposta temática e/ou discursiva;
- b) forem consideradas ilegíveis;
- c) forem estruturadas em verso ou em código alheio à Língua Portuguesa;
- d) apresentarem acentuada desestruturação e/ou divagação no desenvolvimento das ideias.

## **6 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

### **6.1 – NÃO HAVERÁ VISTA OU REVISÃO DE PROVA, EM NENHUMA HIPÓTESE.**

**6.2 –** A classificação de cada candidato será apurada pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, provenientes da nota da prova de redação realizada pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, com notas de 0(zero) até 10(dez).

**6.3 –** Havendo igualdade no desempenho de um ou mais candidatos, o critério de desempate será efetuado pela ordem do critério do candidato com maior idade.

Em caso de persistência do empate mesmo após a aplicação do item acima citado, será realizada uma nova avaliação para efetivação do desempate.

### **6.4 –** Será considerado desclassificado o candidato que:

- a) Obter nota zero na prova de redação, parte deste Processo Seletivo;
- b) Não comparecer no dia único de prova.

## **7 - DA MATRÍCULA INICIAL**

**7.1 –** Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

**7.2 –** É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

**7.3 –** As matrículas iniciais serão realizadas *on-line* no site [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br), nas datas definidas pelo cronograma que consta neste Edital.

**7.4 –** O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto, ao Regimento Geral, ao Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade, ao Regulamento da respectiva Unidade Acadêmica, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, não sendo passível de qualquer alteração.

**7.5 –** No ato da inscrição fica definido o polo, o curso e o período de frequência aos encontros presenciais, salvo o disposto no item 8.3.

**7.6 –** O candidato relativamente incapaz – menor de 18 (dezoito) anos – deverá ser assistido pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

**7.7 –** Para matrícula inicial, o candidato deverá digitalizar e anexar obrigatoriamente os seguintes documentos, lembrando que sob hipótese alguma serão aceitos documentos de terceiros. A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de solicitar, caso necessário, a apresentação dos documentos originais.

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio.;
- Cédula de identidade (R.G.);
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).

## **ATENÇÃO**

- 1 – Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.
  - 2 – No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento atualizada.
  - 3 – O Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio poderão ser substituídos pelo Diploma de Curso Superior, devidamente registrado.
  - 7.8 – O não encaminhamento de qualquer dos documentos citados no subitem 7.7, enseja a não aceitação da matrícula inicial.
  - 7.9 – No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*.
  - 7.10 – Em caso de desistência por parte do candidato, este terá direito ao ressarcimento de 80% (oitenta por cento) do valor pago na matrícula, desde que efetue formalmente o cancelamento total da matrícula até um dia útil antes do primeiro dia letivo, estabelecido no Calendário Acadêmico. A solicitação deverá ser realizada *on-line*.
- Observação: A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas.***
- 7.11 – Constatada a pendência financeira do candidato, sua inscrição será cancelada e a taxa de inscrição devolvida, salvo se comprovada a solução do débito junto ao Atendimento Financeiro ao Aluno – AFA do IPM - fones: (11)2114-8667 ou (11)2114-8188, antes do término do período de inscrições deste Processo Seletivo.

## **8 – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 8.1 – Em atendimento à Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 do MEC, a Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos por ela ministrados.
- 8.2 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.
- 8.3 – Ao final de todo Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos ministrados na modalidade Educação a Distância 2019/1º semestre, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de alterar os dias e horários em que serão ofertados, ou, suspender o oferecimento de curso com número de inscritos considerado insuficiente. Neste caso será permitida, ou, a mudança para outro curso, ou, não havendo esse interesse, a devolução das taxas de inscrição e de matrícula recolhidas.
- 8.4 – **O candidato declara estar de acordo e ter pleno conhecimento de todas as normas existentes neste Edital.**
- 8.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.





**Art. 2º DAR CONHECIMENTO** desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 3º DAR VIGÊNCIA** a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
18 de dezembro de 2018.  
149º Ano da Fundação

  
**Benedito Guimarães Aguiar Neto**  
*Reitor*